



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.145, DE 22 DE dezembro DE 1992

Exclui da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 5.793, de 23 de Outubro de 1987, área que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9757/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excluída da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.793, de 23 de Outubro de 1987, a área "8", cadastrada sob BC nº 54.009.040.001 e localizada na Avenida Santa Terezinha, Jardim Resende.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1992,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de dezembro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA